PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2945, de 30 de agosto de 2013.

Altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC - do Município de Itabirito/MG, criada pela Lei Municipal nº 2472, de 22 de dezembro de 2005, passa a ser denominada COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, do Município de Itabirito/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de agosto de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL